

## **Turismo rural como estratégia de desenvolvimento sustentável na comunidade do Sertão do Peri, Florianópolis - Santa Catarina.**

Danúbia Schaimann <sup>(1)\*</sup>, Paola Beatriz May Rebollar <sup>(2)\*</sup>

<sup>(1)</sup> Acadêmica do curso de Agronomia do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Santa Catarina. Rod. Admar Gonzaga, 1346, Bairro Itacorubi, Caixa Postal 476, CEP 88040-900, Florianópolis, SC, Brasil.

<sup>(2)</sup> Professora, Paola Beatriz May Rebollar, Depto de Zootecnia e Desenvolvimento Rural, Centro de Ciências Agrárias, Universidade Federal de Santa Catarina. Rod. Admar Gonzaga, 1346, Bairro Itacorubi, Caixa Postal 476, CEP 88040-900, Florianópolis, SC, Brasil.

\*Autor correspondente - Email: danubiaschaimann@hotmail.com

\*Autor correspondente - Email: paola.rebollar@gmail.com

### **Resumo**

O objetivo do trabalho é desenvolver uma proposta de fomento turístico de caráter rural para a Comunidade Sertão do Peri visando à valorização da paisagem, a identidade da população local e destacando seus atrativos. O trabalho foi realizado na comunidade Sertão do Peri localizada na Unidade de Conservação Parque Municipal da Lagoa do Peri, em Florianópolis - SC. O estudo aconteceu de agosto de 2016 a novembro de 2016. Foi realizada uma pesquisa bibliográfica a respeito da história da comunidade, buscando relacionar ao histórico de criação e legislação do Parque Municipal da Lagoa do Peri, com a finalidade de auxiliar para o debate de recategorização da Unidade de Conservação, visto que para regularizar a situação dos moradores o Parque passará a ser Monumento Natural. Houve a convivência com a comunidade, levantamento fotográfico, montagem de um inventário incluindo os atrativos que engloba o Patrimônio Natural e Cultural da região, e confecção de mapas contendo os atrativos identificados. O Turismo Rural é um vetor de transformação benéfico para o Sertão do Peri, devido à riqueza cultural e natural encontrada na região, e estará atraindo o interesse de órgãos públicos e privados que poderão estar investindo em infraestrutura e melhorias na comunidade.

**Palavra-chave:** Turismo Rural, Patrimônio Cultural, Patrimônio Natural, Atrativos, Parque.

### **Abstract**

The objective of the work is to develop a proposal of rural tourism promotion for the Sertão do Peri Community aiming at the appreciation of the landscape and the identity of

the local population, highlighting its attractions. The work was carried out in the Sertão do Peri community located at the Peri Lagoon Conservation Park in Florianópolis - SC. The study was carried out from August 2016 to November 2016. A bibliographical research was carried out regarding the history of the community, seeking to relate to the creation history and legislation of the Municipal Park of Lagoa do Peri, in order to assist in the recategorization debate Of the Conservation Unit, since to regularize the situation of the residents, the Park will become a Natural Monument. There was the coexistence with the community, photographic survey, assembly of an inventory with the attractions that encompasses the Natural and Cultural Patrimony of the region, making maps containing the identified attractions. Rural Tourism is a beneficial transformation vector for the Sertão do Peri, due to the rich cultural and natural found in the region, and will be attracting the interest of public and private agencies that may be investing in infrastructure and community improvements.

**Key Words:** Rural Tourism, Cultural Heritage, Natural Heritage Attractions, Park.

## **1. INTRODUÇÃO**

O Turismo Rural é definido como o conjunto de atividades turísticas desenvolvidas no meio rural, comprometidas com a produção agropecuária, agregando valor a produtos e serviços, resgatando e promovendo o Patrimônio Cultural e Natural da comunidade (BRASIL, 2003).

Há diversas teorias a respeito da origem das primeiras experiências turísticas no meio rural. No entanto, pode-se afirmar que o Turismo Rural despontou como atividade econômica em meados do século XX, primeiramente na Europa e nos Estados Unidos. A década de 1980 é considerada o marco inicial da atividade no Brasil (ROQUE 2009).

De acordo com a ABTR, Associação Brasileira de Turismo Rural (2016), o Turismo Rural se baseia em 4 fatores, que são: o incremento de receita, a geração de emprego, a preservação do meio ambiente e a preservação do patrimônio rural. Se trabalhados esses fatores junto com a comunidade local, esta pode ter várias vantagens como renda para os moradores junto com a proteção da área natural, aliada a preservação dos costumes e hábitos desta população (TRZASKOS; BAUM; TROBIA, 2011).

Além da possibilidade de geração de uma renda adicional para as comunidades locais, o Turismo Rural pode contribuir para a revitalização econômica e social das regiões, a valorização dos patrimônios e produtos locais, a conservação do meio ambiente, a atração de investimentos públicos e privados em infraestrutura para os locais onde se desenvolve (MINISTÉRIO DO TURISMO, 2010).

O Patrimônio Cultural e o Patrimônio Natural são agentes importantes para proporcionar o desenvolvimento do Turismo Rural em alguma determinada região, visto que, estes surgem com a conexão que há entre o homem e a natureza (IPHAN 2016).

Outro atrativo que pode ser aproveitado no Turismo Rural é a paisagem natural, porém com maior cuidado uma vez que existe um conjunto legal para proteção ambiental e conservação de seus recursos naturais, como por exemplo, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação-SNUC. A proteção ambiental em conjunto com a valorização da cultura local nas regiões rurais para promover o Turismo Rural contribui para um desenvolvimento social, econômico e cultural. A Comunidade Sertão do Peri, localizada em Florianópolis - Santa Catarina é uma área rural que apresenta potencial para ser desenvolvido o Turismo Rural sendo estruturado e caracterizado de forma organizada respeitando a cultura local e a paisagem natural. Na atualidade a Comunidade está dentro da Área de Preservação da Paisagem Cultural da Unidade de Conservação Parque Municipal da Lagoa do Peri. Atualmente está havendo a recategorização da unidade para adequá-la ao SNUC.

Diante desta mudança de categoria de Unidade de Conservação, o presente trabalho possui o intuito de fomento turístico rural para a Comunidade Sertão do Peri com ênfase na característica rural visando à valorização da paisagem e a identidade da população local, destacando seus atrativos que refletem na sua cultura e nos seus costumes.

## **2. MATERIAL E MÉTODOS**

O trabalho foi realizado na comunidade Sertão do Peri que fica localizada nas partes elevadas do sul da bacia da Lagoa do Peri e que está inserida na Unidade de Conservação Parque Municipal da Lagoa do Peri, a uma distância de 36 km do centro de Florianópolis capital de Santa Catarina. O estudo foi conduzido de agosto de 2016 a novembro de 2016. Foi realizado por meio de pesquisa bibliográfica um levantamento das informações relacionadas aos aspectos culturais e sociais da área; com relação ao histórico

de criação e a legislação do Parque Municipal da Lagoa do Peri com o propósito de contribuir para o debate de recategorização da Unidade de Conservação.

Houve o convívio direto com a comunidade, através de visitas, entrevista com os moradores, participação nas reuniões da associação de moradores da comunidade, presença nos encontros do Conselho Consultivo do Parque Municipal da Lagoa do Peri responsável pela discussão da recategorização da UC, uma vivência que pode fornecer dados necessários para o desenvolvimento da pesquisa.

Foi feito um levantamento fotográfico a cada visita na comunidade, para registrar os atrativos encontrados no Sertão do Peri, que engloba o Patrimônio Natural e Cultural com a finalidade de montar o inventário das atrações ali existentes. Algumas das fotos inseridas no trabalho foram disponibilizadas gentilmente por uma moradora da região para colaborar com o enriquecimento da pesquisa.

Para a elaboração do mapa, contendo os atrativos dos Patrimônios Culturais e Patrimônios Naturais, foi utilizado o programa Google Earth Pro com imagens de satélite do ano de 2016, a partir de pontos coletados dos respectivos atrativos com o equipamento GPS, onde houve a colaboração do Biólogo Rodrigo César Cordova Bicudo Merege, Coordenador de Projetos do Instituto Çaracura.

### **3. RESULTADOS E DISCUSSÃO**

#### **3.1 Criação do Parque Municipal da Lagoa do Peri**

O Parque Municipal da Lagoa do Peri situa-se na porção sul da ilha de Florianópolis (SC), a uma distância de 24 km do centro da cidade. Abrange uma superfície aproximadamente de 20,3 km<sup>2</sup> de matas e trilhas. A lagoa propriamente dita apresenta um espelho d'água com área de 5,2 km<sup>2</sup>, constituindo-se a maior lagoa de água doce potável do litoral catarinense e o maior manancial superficial de água doce da ilha (CECCA, 1997). Além da importância hídrica que a lagoa representa, ela ainda serve de abastecimento público de água. O Parque Municipal da Lagoa do Peri significa hoje para a Ilha de Santa Catarina um dos principais ecossistemas em estágio de preservação e regeneração da Mata Atlântica original (IPUF, 1978; CECCA, 1997; SANTOS et al; 1989). Devido a estes fatos, ou seja, a riqueza do cenário natural e, principalmente, sua

importância como manancial de água doce para abastecimento público, a bacia da Lagoa do Peri foi alvo de interesse para sua preservação desde a década de 50.

Segundo Oliveira (2002) e a Prefeitura Municipal de Florianópolis (PMF, 2016), do ponto de vista institucional, em 1952, a área foi contemplada num Decreto Presidencial nº30443, como área de Florestas Remanescentes. Em 1976, através do Decreto Municipal nº 1.408, a bacia hidrográfica foi tombada como “Patrimônio Natural”. Foi efetuado em 1978 pelo IPUF o zoneamento do território e no dia 04 de dezembro de 1981, com a Lei Municipal nº 1.828/81, criou-se o Parque Municipal da Lagoa do Peri, sendo atualmente uma das mais importantes Unidades de Conservação de Proteção Integral do Município de Florianópolis. Através do Decreto Municipal nº 091/82 foi regulamentada a Lei que criou o Parque. O parque é administrado pela FLORAM – Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis, órgão de meio ambiente vinculado à Prefeitura Municipal de Florianópolis.

O objetivo da criação do Parque Municipal da Lagoa do Peri é proteger o manancial da Bacia Hidrográfica da Lagoa do Peri, visando ao abastecimento humano; preservar o patrimônio natural; propiciar o desenvolvimento social crescente da comunidade nativa e aproveitar as condições peculiares de sua paisagem natural e cultural para o adequado desenvolvimento de atividades educativas, de lazer e recreação (FLORIANÓPOLIS, 1981).

### **3.2 Zoneamento do Parque da Lagoa do Peri**

O Plano Diretor efetuado pelo Instituto de Planejamento Urbano - IPUF, em 1978, delimitou a área em três zonas que tiveram seu uso estruturado para um equilíbrio entre preservação dos recursos naturais e atividades humanas. Estas três áreas são denominadas e caracterizadas, segundo o IPUF (1978) de acordo com suas finalidades e potencialidades, como: Área de Reserva Biológica, Área de Paisagem Cultural, Área de Lazer. O Plano Diretor elaborado se mostrou avançado para a época em questão, principalmente por levar em consideração as populações tradicionais que habitavam o parque, buscando valorizar a riqueza cultural presente na região. Segue abaixo o zoneamento ambiental atual da área do parque:

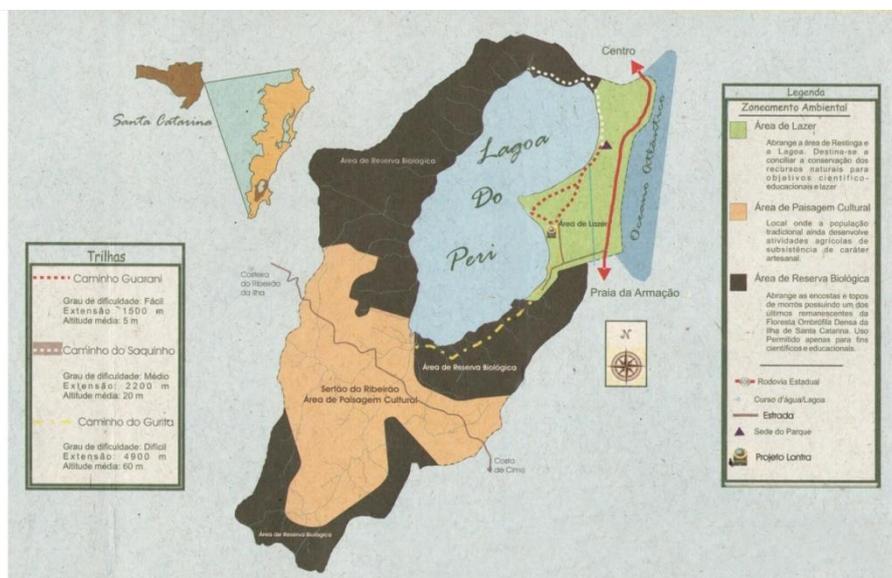


Figura 01: Zoneamento Ambiental do Parque Municipal da Lagoa do Peri.  
Fonte: Prefeitura de Florianópolis, FLORAM.

### .3.3 Comunidade Sertão do Peri

Os primeiros habitantes, colonizadores açorianos que ocuparam a região que originou o Sertão do Peri data da instalação da Freguesia de Nossa Senhora da Lapa do Ribeirão da Ilha a partir de 1761 (IPUF, 1978). Até a década de 1970, havia comunidades como esta, que viviam basicamente isoladas, de difícil acesso, pois não havia estradas que as ligassem com outras (BATISTA, 2004). Esta comunidade tradicional se isolou de certa forma, que durante muito tempo manteve-se fiel a sua prática cultural e costumes. A estrada de comunicação com o Sertão do Peri foi aberta no ano de 1976 (BATISTA, 2004).

Pereira (2001) evidenciando as singularidades que o Sertão do Peri possui, revela que a comunidade investiu unicamente à exploração de atividade agrícola, e devido ao relevo da região ser de altitude e difícil acesso, criou-se um fator de semi-isolamento.

Os habitantes do Sertão são em geral descendentes do colonizador açoriano, vive da agricultura de subsistência, associada à fabricação de farinha de mandioca (através de engenhos) e de água ardente proveniente de cana-de-açúcar (através de alambiques) de forma artesanal. As lavouras produzem, em ordem de importância, mandioca, cana-de-açúcar, feijão e milho (SANTOS et al. 1989).

Segundo o IPUF (1978) a criação de gado não é muito expressiva. É feita para tração animal, venda de novilhos e pequena produção de leite. O gado é criado em áreas de lavoura abandonada nos sopés das encostas suaves e fundos de vales.

Revelando feições econômicas rurais, segundo Pereira (2001) o colonizador açoriano tinha posse de propriedade privada em pequenos lotes, o trabalho desenvolvido era através da mão-de-obra familiar, desempenhava a produção de subsistência e negociava o excedente. Havia a utilização também de terras destinada à criação de gado, corte de lenha, madeira e agricultura. A derrubada, e a coivara, que consiste na queima da mata virgem eram parte da estratégia de sobrevivência entre os pequenos lavradores e foi uma das principais causas do desmatamento na região (CARDOSO, 2008).

### 3.4 Conflitos entre a comunidade e o Parque

Antes da implantação do Parque, a comunidade vivia isoladamente, com suas práticas agrícolas e atividades de produção herdadas por seus antepassados, ou seja, uma cultura rica composta por costumes e práticas de vivência social, que refletia nas suas crenças, saberes, e no modo de ser das pessoas. A criação do Parque gerou uma forte sensação de insegurança e insatisfação na população que viu essa mudança ocorrer sem eles serem consultados e sem o seu consentimento. Segundo a Senhora Almerinda Catarina Scotti de Souza (61 anos), que chegou à comunidade em 1981, mesmo ano da criação do Parque, relata que: *“Na época que eu trabalhava como professora do único colégio da região, a Dona Maria merendeira da escola, senhora analfabeta, anos depois da criação do Parque me aparece com um livro já velho em estado mal cuidado que continha as leis do parque, ela chegou dizendo que deixaram na casa dela esse livro para o esposo dela, o Zeca, quando eles começaram o parque”*. Ela ainda faz crítica à forma de atuação dos gestores do parque com a comunidade *“Se naquela época eles tivessem falado um linguajar que as pessoas tivessem entendido isso aqui hoje era uma potência dos engenhos, aqui era pra ser o Parque dos Engenhos”*. É visível, a falta de atenção e orientação por parte dos responsáveis da criação do parque para com os nativos da região. O IPUF ao elaborar o Plano Diretor reconheceu a importância cultural que havia na região na época da implantação do Parque, tanto que criou a área de Paisagem Cultural, a qual o Sertão do Peri esta inserida. O Plano sugeria, por exemplo, medidas de preservação e conservação dos engenhos.

“Um importante componente, já enfatizado, são os engenhos no interior da bacia, mais precisamente no Sertão do Peri. A importância é relevante uma vez que os moradores do Sertão formam o último reduto de famílias que testemunha uma atividade em desaparecimento, nos moldes artesanais em que se processa a fabricação da farinha de mandioca. O interesse turístico e o valor cultural de que são impregnados os engenhos

têm nas precárias condições de acesso ao sertão a única forma de proteção, devendo ser alvo de outras medidas preservacionistas para maior garantia do estado e condições atuais”. (IPUF, 1978, Seção X).

Além do programa de conservação dos engenhos, o IPUF pretendia criar o Parque dos Engenhos, pois eles já haviam percebido na época que os engenhos eram um testemunho histórico importante da cultura açoriana.

"A preservação dos engenhos se reveste de importância crescente na medida em que esse patrimônio deverá significar, futuramente, um centro de atração à visitação turística, desde que venha se repetir aqui a tendência natural de decadência dessas atividades primitivas e tradicionais. De acordo com essa tendência a Área de Paisagem Cultural passará gradativamente a assumir as feições de Área de Parque dos Engenhos”. (IPUF, 1978, Seção XIII).

Infelizmente a realidade foi diferente. Devido às práticas agrícolas adotadas pelos moradores nativos serem incompatíveis com a Unidade de Conservação Parque, houve a proibição de plantar, sem uma nova alternativa de manejo do solo. Com as restrições de uso e ocupação impostas pelo Parque, a estratégia de sobrevivência do agricultor açoriano que era a agricultura e pecuária, e esteve, desde muito, associada à fabricação artesanal de farinha de mandioca e de cachaça, foi ao longo do tempo sendo abandonadas. Conforme dados do IPUF (1978) a área chegou a ter 35 engenhos, atualmente apenas seis ainda são usados, ou seja, o plano de tornar o local como Parque dos Engenhos nunca ocorreu. Após impedir que o agricultor açoriano utilizasse da exploração da terra, seu mais importante meio de mercado de trabalho, muitos moradores nativos da comunidade buscaram empregos na cidade, outros desocuparam o local. Em todo caso, a implantação do Parque foi o principal agente da decadência da cultura, dessa perda expressiva no número de engenhos, no entanto, não podemos deixar de destacar a competência do Parque pela preservação ambiental. Apesar das proibições e limitações do uso e ocupação da terra, conflitos que foram gerados após a implantação do parque, ainda hoje as tradições e a cultura herdada continua viva no Sertão do Peri, sendo praticada pelos últimos nativos da região que insistem no uso da terra, na produção de farinha e da cachaça e na prática dos saberes que estão enraizados desde a colonização açoriana.

### **3.5 A Recategorização e redefinições do Parque Municipal da Lagoa do Peri.**

A criação do SNUC pela Lei Federal n 9.985, de 18 de julho de 2000 constituiu-se em um importante instrumento organizador de áreas naturais protegidas, as Unidades de Conservação – UC.

O SNUC agrupa as UC em dois grupos: Proteção Integral e Uso Sustentável. As Unidades de Proteção Integral têm como objetivo preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, e estão incluídos nesta categoria, Estação Ecológica, Reserva Biológica, Parque Nacional, Monumento Natural e Refúgio de Vida Silvestre. Já as Unidades de Uso Sustentável, por sua vez, têm como objetivo compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável dos recursos, conciliando a presença humana nas áreas protegidas e é composto pela Área de Proteção Ambiental (APA), Área de Relevante Interesse Ecológico, Floresta Nacional, Reserva Extrativista, Reserva de Fauna, Reserva de Desenvolvimento Sustentável, Reserva Particular do Patrimônio Natural (BRASIL, 2000).

Com a criação do SNUC, no ano de 2000, após estabelecer critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação, foi determinado que as UCs e áreas protegidas, elaboradas com base nas legislações antecedentes e que não pertencem às categorias previstas na Lei, deveriam ser revisadas, no todo ou em parte, com o propósito de definir sua destinação entre as categorias, para integra-se ao novo sistema criado. Somente assim as áreas já existentes estariam aptas a receberem recursos financeiros de compensações ambientais e ter acesso aos recursos de âmbito federal e ao Fundo Nacional do Meio Ambiente (SBROGLIA E BELTRAME, 2012; BRASIL 2000).

Atualmente, o Parque Municipal da Lagoa do Peri está passando por uma discussão de recategorização de Unidade, ou seja, a nova proposta é redefinir a região para Monumento Natural para se enquadrar ao novo sistema SNUC. Segundo Sbroglia e Beltrame (2012) que realizaram um estudo a respeito do zoneamento e recategorização do Parque Municipal da Lagoa do Peri, relatam que na época já estavam ocorrendo discussões em relação a qual categoria o parque deveria se enquadrar. No período da pesquisa a categoria que mais se assemelhava segundo os órgãos ambientais era o Monumento Natural, pois se adequava à realidade consolidada ao longo dos anos, e é menos restritiva quanto à ocupação permitindo a propriedade privada em seus limites.

Houve após a criação do SNUC em 2000, com suas novas normas e critérios, a determinação que a categoria Parque fosse de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites fossem desapropriadas. Esta determinação gerou medo e um novo conflito entre os habitantes do parque com os órgãos gestores, causando preocupação e insegurança por parte dos moradores a respeito da questão relacionada à desapropriação. Segundo Brito (2008) os conflitos ambientais são resultados do gerenciamento e manejo dos recursos naturais. No Brasil estes conflitos manifestam-se em todos os aspectos da gestão ambiental, principalmente na gestão de unidades de conservação (UC's). Embora haja o crescimento no número de áreas protegidas no Brasil, o estabelecimento de Parques Nacionais, técnica aplicada para preservar e conservar a biodiversidade do país é seguido pelo desafio de gerenciar e proteger recursos naturais, considerando os inúmeros conflitos causados e vivenciados pela população atingida (MACHADO, 2014). Conforme Arruda (1999) a relação com as populações humanas que vivem e viviam antes da apropriação pelo Estado para categorizar uma determinada área à UC, causa obstáculos duráveis na gestão e manutenção das unidades de conservação que tem como objetivo a preservação dos recursos naturais.

A Unidade de Conservação Parque Nacional é muito rigorosa quando a questão envolve proteção ambiental e atuação de atividades humanas. Além da comunidade Sertão do Peri ser alvo das normas impostas pela U.C Parque Nacional, outras comunidades passaram por problemas semelhantes. Foi o caso de agricultores do município de Águas Mornas, em Santa Catarina, que segundo Fortkamp (2008) elaboraram uma carta de protesto em 1980 contra a criação da Unidade Conservação Parque Estadual da Serra do Tabuleiro (PEST), criado pelo governo de Santa Catarina através do decreto estadual 1.260, em 1975, e que abrange, na atualidade, nove municípios de Santa Catarina, alegando que esta U.C estaria impedindo o desenvolvimento de suas atividades econômicas tradicionais e manutenção de sua identidade sócio-cultural. Por outro lado Machado (2014) defende que o Parque Estadual da Serra do Tabuleiro sofre riscos de ter prejuízo em relação à integridade da área, devido à presença humana no interior e em torno do parque. É importante que a UC seja compatível com a realidade que já existe no local, para evitar conflitos e problemas sociais e ambientais. A categoria Parque desde a sua implantação causou desconforto e insegurança aos moradores do Sertão do Peri, pois afetou de forma negativa sua cultura e seus costumes. Portanto, para a comunidade Sertão

do Peri, a categoria que mais se assemelha a realidade já consolidada e que condiz com as determinações do SNUC é Monumento Natural.

O Monumento Natural, o qual está sendo discutido para substituir a unidade de Conservação hoje existente como Parque Municipal da Lagoa do Peri, é a categoria que se enquadra com a realidade hoje estabelecida. Esta categoria assegura maior confiança por parte dos moradores, pois o que eles sempre temiam era a desapropriação, e segundo uma reportagem realizada pelo jornal Notícias do Dia (2016), o chefe da divisão de implantação e manejo das unidades de conservação, da Floram (Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis), Mauro Manoel da Costa, 49, explica que a recategorização da unidade permitirá a preservação ambiental, sem a necessidade de desapropriação dos atuais proprietários. Segundo a minuta da nova lei, ficam permitidas atividades no Monumento Natural, como Ecoturismo, eventos de lazer, esportivos, educativos e recreativos, desde que compatíveis com os objetivos da unidade e previstos em seu plano de manejo, ou seja, permite o uso de atividades turísticas.

O Art. 29 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 (SNUC) determina que cada unidade de conservação do grupo de Proteção Integral disporá de um Conselho Consultivo, presidido pelo órgão responsável por sua administração e composto por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil, por proprietários de terras localizadas em Refúgio de Vida Silvestre ou Monumento Natural. Há um conselho organizado, denominado Conselho Consultivo do Parque Municipal da Lagoa do Peri – Portaria Nº 004/2015/FLORAM, que se reúne de quinze em quinze dias, na sede do Parque Municipal da Lagoa do Peri para discutirem as novas propostas, mudanças e ouvir a posição da comunidade que está inserida no parque em relação à recategorização da unidade. A Lei da nova unidade esta em processo de finalização. Segundo Notícias do dia (2016) a proposta prevê a ampliação dos limites dos atuais 1.989 para 4.452 hectares e a transformação da área em Monumento Natural, com uso sustentável pelas comunidades tradicionais remanescentes. Devido a este conselho consultivo, a comunidade está sendo ouvida e atuante nas decisões, para que não haja problemas futuros como ocorreu no passado com a implantação do parque. Após ser discutida e chegar a um consenso entre os membros que compõem o Conselho a lei deverá ser encaminhada à Câmara de Vereadores, para ser analisada e por fim sancionada.

### 3.6 Mapa e Inventário - Patrimônio Cultural e Patrimônio Natural

A comunidade Sertão do Peri, apresenta uma rica cultura açoriana instalada desde a época das primeiras famílias colonizadoras da Ilha de Florianópolis. Neste local é possível encontrar elementos que representam o Patrimônio Cultural e Natural. Segundo IPHAN (2016) o Patrimônio Cultural é composto por monumentos, conjuntos de construções e sítios arqueológicos, de fundamental importância para a memória e a criatividade dos povos e a riqueza das culturas. Patrimônio Natural é formado por monumentos naturais constituídos por formações físicas e biológicas, formações geológicas e fisiográficas.

A paisagem natural, encontrada na região atua diretamente para a valorização da cultura, pois ela influencia diretamente sobre a ação e interação do homem com seus saberes, suas crenças e seu modo de ser. A manutenção das atividades tradicionais e a permanência dos atuais moradores significa uma forma de garantir a própria preservação dos recursos naturais na localidade. Atuando de forma preservacionista através das normas impostas pela nova Lei que está sendo discutida e valorizando os Patrimônios Culturais e Patrimônios Naturais encontrados na comunidade Sertão do Peri, poderá haver um maior destaque aos atrativos locais favorecendo a implantação de um Turismo Rural sustentável na região.

#### **Patrimônio Natural**

**Paisagem Natural:** O caminho que leva até o Sertão do Peri, para quem vem pela freguesia do Ribeirão da Ilha até a comunidade, apresenta um pequeno trajeto até certo ponto com calçamento e o restante do caminho via estrada de chão. É um percurso dificultado pelos morros íngremes e curvas sinuosas. O deslocamento até a comunidade oferece certo obstáculo para locomoção, devido à precária situação do caminho, sendo em dias de chuva o acesso pela estrada ser praticamente impossível via automóvel comum. Apesar da situação da estrada não ser das melhores, durante o trajeto a paisagem é belíssima, podendo ser vista em certo ponto o mar e a parte continental da Grande Florianópolis. O verde da mata é a cor que predomina na região. É possível desfrutar de cenários diversos num mesmo local, que vão da Mata Atlântica, vegetação predominante e em processo de regeneração na região que atualmente está em estágio avançado, visuais que podem ser observados de certos pontos específicos da região como outras partes da Ilha, a Praia da Armação, Ilha do Campeche, a Lagoa do Peri, propriamente dita, e a

Grande Florianópolis (Continente). Incorporado a esta paisagem natural que o Sertão do Peri apresenta está à paisagem cultural, que criou com a influência da tradição açoriana um local singular e isolado dentro da Ilha tornando-se uma das últimas populações tradicionais atualmente.



Figura 02: Visão Geral da Comunidade Sertão do Peri. Fonte: Autor.



Figura 03: Ponto do trajeto, onde é possível ver a Grande Florianópolis. Fonte: Autor.



Figura 04: Paisagem cultural, representada por uma casa azul antiga modelo açoriano. Fonte: Autor.

**Cachoeiras:** A cachoeira da Carabina é de fácil acesso, no entanto, atualmente não há sinalização de como chegar até ela, apenas os nativos e frequentadores conhecem o caminho para chegar à cachoeira. A estrada principal do Sertão corta o percurso da cachoeira num certo trecho proporcionando aos ciclistas e caminhantes uma parada para se banhar e beber água, pois dos dois lados da estrada é possível desfrutar de uma parte da cachoeira. A cachoeira em si, contém duas quedas, formando uma espécie de piscina logo abaixo no fim da sua extensão. É um local preservado, belo e tranquilo. A cachoeira da Gurita é outro local muito procurado, já que está localizada na Trilha que leva seu nome, no entanto, não há sinalização de como chegar até ela.



Figura 05: Primeira queda da cachoeira. Fonte: Autor.



Figura 06: Segunda queda da cachoeira. Fonte: Autor.



Figura 07: Piscina que se forma logo após as quedas da cachoeira. Fonte: Autor.

**Trilhas:** Há seis trilhas existentes no Parque Municipal da Lagoa do Peri, que são a) a Trilha da Sede do Parque Municipal da Lagoa do Peri até a cachoeira da Gurita, b) a Trilha

da cachoeira da Gurita até o Sertão do Peri, c) a trilha Sertão do Peri até o Ribeirão da Ilha, d) a Trilha da Armação até o Sertão do Peri, e) Trilha do Saquinho e a f) Trilha Guarani. As trilhas são antigas, históricas, abertas pelos primeiros habitantes da região para se deslocarem, serviam de acesso para chegar aos engenhos construídos dentro da mata, ligavam as plantações com os engenhos facilitando o trajeto e o deslocamento das matérias primas colhidas, no caso, mandioca e cana-de-açúcar, ofereciam de atalho para chegar às casas dos vizinhos e a outras comunidades. Em algumas dessas trilhas existentes é possível encontrar durante a caminhada vestígios de casas antigas e ruínas de engenhos de farinha e de cachaça. A beleza encontrada e as paisagens em alguns pontos específicos formam cenários deslumbrantes, proporcionam a observação da flora e fauna, e a valorização histórica da região. Atualmente há o projeto “Fortalecimento das Iniciativas Comunitárias para Trilhas na Lagoa do Peri” que tem como objetivo diagnosticar os caminhos e trilhas historicamente utilizados identificando seus respectivos potenciais e demandas para o uso público e educação ambiental. Este projeto conta com a liderança do Instituto Çarakura, com o apoio das comunidades locais e o auxílio e consulta do órgão gestor das unidades de conservação de Florianópolis - FLORAM.



Figura 08: Vista para a Lagoa do Peri durante o caminho da Gurita até o Sertão do Peri. Fonte: Autor.

Após a descrição dos atrativos naturais encontrados na Comunidade Sertão do Peri, segue abaixo o Mapa Patrimônio Natural confeccionado para ilustrar onde cada um destes atrativos estão localizados na região.

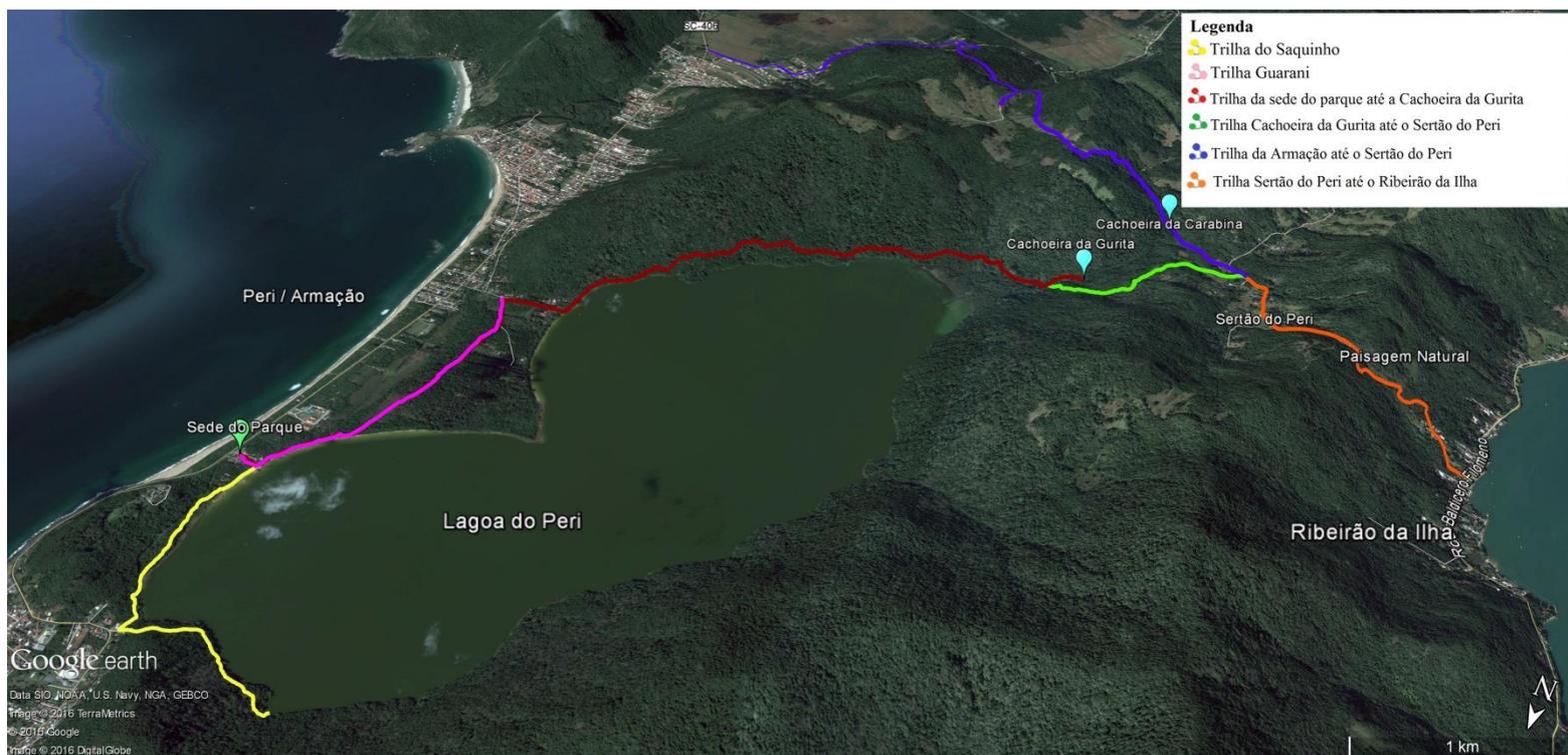


Figura 09: Mapa Patrimônio Natural, contendo os atrativos naturais do Sertão do Peri.  
Fonte: Autor.

### Patrimônio Cultural

**Engenho de Farinha:** Atualmente no Sertão do Peri há três engenhos de farinha que pertencem a três moradores nativos da comunidade, um dos engenhos pertence ao senhor Manoel, mas conhecido como Neca, o senhor Apolinário que possui na sua propriedade um engenho de farinha e o senhor Ailton Bonifácio proprietário também de um engenho de farinha. Infelizmente não tive a oportunidade de conversar com nenhum deles e muito menos de visitar os engenhos de farinha. No entanto, pude registrar uma foto do engenho do Neca já que fica muito próximo a beira da estrada e ser informada, segundo os moradores de que o engenho do Neca é movido à eletricidade e já foi disponibilizado pelo mesmo para a realização de umas das festas mais tradicionais da comunidade que é a Farinhada.



Figura 10: Engenho de Farinha do Neca. Fonte: Autor.

**Engenho de Cachaça (Alambique):** Os nativos proprietários dos engenhos de cachaça hoje presente na comunidade são o senhor Zeca, Bento (irmão do Zeca) e o senhor Adilson. A propriedade dos irmãos Zeca e Bento é de uma beleza exuberante, sendo herança de família. Na entrada da propriedade há uma placa fixada na beira da estrada convidando os turistas para o engenho do Zeca que é aberto para visita. Infelizmente no dia da visita, o Zeca não se encontrava na propriedade, portanto não houve a oportunidade de ouvir a história da instalação, construção e funcionamento do seu engenho, no entanto, foi percebido através da divulgação do Zeca pela placa instalada na beira da estrada, que apesar de simples ele compreende a importância de divulgar e de preservar sua cultura através de umas das mais antigas tradições açorianas herdadas na comunidade. Ao passar pelo engenho do Zeca, é possível atravessando a propriedade encontrar o engenho do Bento. Bento João dos Santos, mas conhecido pela redondeza como Bento, herdou o engenho do seu pai Zé Gustavo que também havia recebido de herança do avô do Bento, ou seja, um engenho antigo, que segundo Bento existe pelo menos há 100 anos. A estrutura do engenho é de madeira e muito simples, é movido à eletricidade, mas nem sempre foi assim, antigamente funcionava a tração animal inclusive havia um engenho de farinha, no entanto Bento parou de produzir, mas há montado ainda dentro do engenho a estrutura antiga usada para produzir farinha de mandioca. Esta é a renda de Bento, não usa nenhum meio de divulgação, vende por encomenda ou para os que visitam sua propriedade. É conhecido através da divulgação da vizinhança e do boca a boca que os frequentadores do engenho divulgam ao experimentar a cachaça artesanal do Bento. O engenho do Adilson é o mais novo da comunidade, construído há dois anos. O engenho se chama “Indaia, voltou a pingar” é movido à tração animal. Foi Adilson quem construiu o engenho, muito criativo e talentoso ele buscou ser fiel aos equipamentos utilizados tentando se aproximar da originalidade dos antigos engenhos. Ele moldou a instalação do engenho conforme o relevo do terreno, tanto que a escada que existe para separar os níveis da construção é de pedras que existia no local e que ele resolveu não remover, a decoração toda é rústica resultando num engenho muito bonito e inovador. Há nas instalações algumas peças antigas que foi reaproveitada de antigos engenhos que tornam ainda mais original a construção. Atualmente não está funcionando, pois Adilson não tem a matéria-prima suficiente, no caso a cana-de-açúcar para a produção em grande escala, no entanto, ele já está preparando a roça de cana para posteriormente dar início a produção. Pretende, logo após colocar para funcionar o engenho divulgar futuramente seu trabalho através de placas

e outros mecanismos de divulgação, apesar disso, nos dias atuais recebe visitantes que chegam lá através de indicações de outras pessoas.



Figura 11: Senhor Adilson ao lado do moedor de cana movido a tração animal. Fonte: Autor.



Figura 12: Senhor Bento em frente ao seu Engenho de Cachaça. Fonte: Autor.



Figura 13: Placa em frente à entrada da propriedade dos Irmãos Zeca e Bento, anunciando a cachaça artesanal do Zeca. Fonte: Autor.

**Igreja:** A Capela Nossa Senhora de Lourdes, foi construída em 1987, num terreno doado por um dos moradores nativo chamado Zeca. A própria comunidade se reuniu para arrecadar dinheiro através de festas, bingos e rifas para angariar fundos para a construção da igreja. A igreja é usada para realização de missas, e celebrações de festas.



Figura 14: Capela Nossa Senhora de Lourdes. Fonte: Senhora Almerinda, moradora da comunidade.

**Colégio:** A Escola Desdobrada do Sertão do Ribeirão da Ilha foi construída em julho de 1978 em um terreno doado pelo nativo senhor Zeca, e o processo construtivo foi feito de estuque (técnica antiga, onde se usava barro e cipó para construir casas). O colégio serviu por muitos anos para ser realizada as missas na comunidade antes da construção da nova capela. Era também realizado na escola, o dia da consulta, aonde vinha um médico do Pântano todo mês para consultar com as crianças e os idosos da comunidade. Desde sua instalação a escola passou por reformas onde se tornou um colégio ótimo para se estudar e realizar eventos estudantis. Era realizada na escola atividades promovida pela professora Almerinda, importante agente da transformação que a escola sofreu para aproximar os

moradores à cultura da comunidade através de trabalhos realizados pelos alunos, inclusive no ano de 2000 foi publicado um livro chamado Memórias do Sertão elaborado pelos alunos da 3ª série. Infelizmente, no ano de 2009 a escola fechou e atualmente encontra-se abandonada, em péssimo estado de conservação, onde foi alvo da deterioração natural e de vandalismo. Há o intuito de resgatar a estrutura da escola para criar alguma espécie de local que promova a interação entre os moradores da comunidade.



Figura 15: Rendeiras mostrando a cultura da Renda de Bilrô em evento estudantil na escola.  
Fonte: Senhora Almerinda, moradora da comunidade.



Figura 16: Escola Desdobrada do Sertão do Ribeirão da Ilha abandonada.  
Fonte: Autor.

**Salão Comunitário:** O salão foi construído em um terreno doado pelo morador nativo da comunidade senhor Acari. O salão é um local reservado para as reuniões da Associação dos Moradores, para a realização das festas tradicionais, além disso, usado por um grupo de senhoras que se reúnem de quinze em quinze dias para confeccionar bordados, crochê, tricô e as rendas de bilrô. Ele ainda está em processo de construção, faltando alguns detalhes para finalizar a obra.



Imagem 17: Salão Comunitário.  
Fonte: Autor.

**Sítio Hortêncio:** O sítio, de propriedade privada, pertence ao casal senhora Almerinda Catarina Scotti de Souza e ao senhor Devalde Francelino de Souza. O senhor Devalde é

nativo do Sertão e administra o sítio contando com ajuda da esposa e da filha Karlota Scotti de Souza. A propriedade além da beleza natural encontrada, ela nos remete ao passado devido à simplicidade e originalidade das instalações construída pela própria família. Podem se observados pássaros que pousam nas árvores da propriedade, são encontradas ainda atividades rurais, como criação de galinha, gado leiteiro, a horta. Os ovos e o leite produzidos são vendidos a vizinhos e pessoas que conhecem a atividade que a família exerce ali no sítio. É uma família muito receptiva e que reconhece a importância histórica e cultural da comunidade, tanto, que há planos de futuramente após a recategorização da unidade eles pretendem promover o turismo no sítio oferecendo atividades recreativas aos turistas, como trilhas pela comunidade já que o senhor Devalde conhece muito bem a região, inclusive ele é proprietário de outras propriedades na comunidade que possuem vistas maravilhosas que estariam sendo exploradas por ele para atrair visitantes.



Figura 18: Entrada para o Sítio Hortêncio. Fonte: Autor.



Figura 19: Vista da propriedade particular do senhor Devalde, onde pode ser visto a Lagoa do Peri, a Ilha do Campeche. Fonte: Autor.



Figura 20: Tucano avistado no Sítio. Hortêncio. Fonte: Autor.

**Festas Tradicionais:** A festa da farinhada resgata usos e costumes da colonização açoriana. Ela costuma ser celebrada no mês de maio e junho. A farinhada é uma espécie de mutirão em que os vizinhos e parentes se reúnem em algum engenho voluntariamente disponibilizado por seu proprietário e ali realizam o preparo da farinha de mandioca. É uma forma de interação entre os moradores e assim preservar e continuar a cultura. Há farinhada é regada a muita cantoria, conversas e alegria enquanto as pessoas trabalham.



Figura 21: Farinhada do ano de 2015 no Engenho do Neca. Fonte: Senhora Almerinda, moradora da comunidade.



Figura 22: Farinhada do ano de 2016 no Engenho de Farinha do Neca. Fonte: Senhora Almerinda, moradora da comunidade.

Outra festa tradicional da comunidade é a Festa da Cruz. A cruz que se encontra em frente à capela é o símbolo da primeira cruz que foi instalada na comunidade que data de 1923 no mês de outubro, para que, segundo moradores, depois de feita uma promessa na época para expulsar um espírito que assombrava uma família nativa da região a cruz fosse instalada. Desde então, a reprodução desta primeira cruz é renovada com o passar das gerações celebrando todo ano no mês que ela foi colocada originando uma das festas mais tradicionais da comunidade. Ocorre também a festa da Nossa Senhora de Lourdes (Padroeira da Igreja), no mês de fevereiro que segundo calendário católico é a data de Nossa Senhora de Lourdes.



Figura 23: Festa da Nossa Senhora de Lourdes, no ano de 2016. Fonte: Senhora Almerinda, moradora da comunidade.

**Religião Popular:** O culto do Espírito Santo é tradição nas áreas de colonização açoriana. As manifestações começam no mês de maio e se iniciam com a Bandeira do Divino. A Bandeira é um mastro que possui na sua extremidade uma pomba branca que representa o Espírito Santo, decorado com fitas brancas e vermelhas. Ocorre o cortejo da bandeira com a participação de pessoas da comunidade com orquestra e cantoria que conduz a bandeira de casa em casa, onde há a recepção dos moradores em forma de respeito e agradecimento por uma graça recebida, segundo Roteiro das Manifestações Culturais do Município de Florianópolis (1995). Outra manifestação marcante na comunidade é o Terno de Reis, uma

cantoria com orquestra, realizada na véspera de 06 de janeiro, em homenagem aos Reis Magos. Os tocadores da orquestra são conduzidos por um mestre de canto, que frequentemente improvisa cantando versos referentes ao evento e outros, em homenagem ao dono da casa visitada. A cantoria é reforçada por pessoas que se agregam ao Terno, acompanhando-o casa por casa, conforme Roteiro das Manifestações Culturais do Município de Florianópolis (1995).



Figura 24: Cortejo da bandeira do Divino, ano de 2016. Fonte: Senhora Almerinda, moradora da comunidade.



Figura 25: Terno de Reis, realizado na década de 80. Fonte: Senhora Almerinda, moradora da comunidade.

**Beneduras:** Há na comunidade a senhora Cecília Ana dos Santos, mas conhecida como Dona Didi. Atualmente é a pessoa mais velha da comunidade com seus 82 anos, título lembrado por ela mesma com muito orgulho. Viúva de uma figura muito conhecida como João do balaio teve seus oito filhos, e revelou que aprendeu a benzer ouvindo os mais velhos benzerem quando era criança. Dona Didi, é uma senhora muito simpática e lúcida com uma memória invejável. Segundo ela: *“A gente benze, mas é Deus quem cura”*. Durante a visita, ela fez questão de contar muitas histórias, inclusive a respeito da comunidade e recitou algumas rezas utilizadas por ela no momento de benzer, entre elas a benzedura que amansa cobra: *“São Bento, São Patrício, me livrai de todo bicho. São Bento na água benta, Jesus Cristo no altar, bicho peçonhento que estiver no caminho arreda pra eu passar”*.



Figura 26: Dona Didi, benzedeira da comunidade. Fonte: Autor.

**Artesanato:** Havia na comunidade um nativo já falecido muito conhecido por seu talento na técnica de confeccionar cestos e balaio e alguns outros utensílios, chamado João Ramos dos Santos, popularmente apelidado de João do Balaio. Segundo a viúva do seu João, a benzedeira da comunidade Dona Didi, ele era um homem muito talentoso e caprichoso no que fazia e que foi reconhecido pelo seu trabalho ao receber o Prêmio Manézinho da Ilha no ano de 2012, que homenageia pessoas e instituições que contribuem para os interesses da Grande Florianópolis ou que têm ligação com a cultura e tradição açoriana da Ilha. Atualmente, o único que pratica a produção de cestos e balaio é o filho do seu João que herdou do pai a técnica, chamado Mauri João dos Santos. Outra arte praticada na comunidade são os bordados, tricô, crochês e a renda de bilrô. Na comunidade há muitas mulheres que ainda confeccionam a renda de bilrô, segundo dona Almerinda, moradora da comunidade, mencionou cinco delas que se reúnem de quinze em quinze dias no Centro Comunitário para conversar e produzir seus trabalhos. Dona Almerinda, presidente da Associação dos moradores da comunidade Sertão do Peri, tem a intenção de sugerir para elas que seja formado um grupo das Rendeiras do Sertão do Peri para preservar a cultura e comercializar o que elas produzirem expondo na comunidade as peças confeccionadas, atraindo os turistas e as pessoas que costumam passar pela comunidade.



Figura 27: Renda de Bilrô. Fonte: Autor.



Figura 28: Balaio para guardar grampos de roupa. Fonte: Autor.



Figura 29: João do Balaio com o prêmio Manézinho da Ilha. Fonte: Marcelo Tosatti, guia no Projeto Lontra.

Diante dos atrativos culturais presentes na comunidade Sertão do Peri, segue abaixo o Mapa Patrimônio Cultural demonstrando a localização de cada aspecto cultural encontrado.



Figura 30: Mapa Patrimônio Cultural do Sertão do Peri.  
Fonte: Autor.

## 5. CONCLUSÃO

O Turismo Rural é um vetor de transformação social benéfico e de valorização cultural para o Sertão do Peri, pois a comunidade apresenta potencial para este tipo de turismo, visto que a região é predominantemente rural, contendo o Patrimônio Cultural e Natural, que são aspectos essenciais que atuam como atrativos para os visitantes.

Para que o Turismo Rural possa ser desenvolvido na região é preciso organizar e gerenciar um método de abordagem com os moradores para envolvê-los com esta nova atividade turística, em razão da maioria ter criado um sentimento de desconfiança e insegurança em relação a algo novo que chega à comunidade devido às divergências ocorridas desde a implantação do Parque.

Por fim, o Turismo Rural estará contribuindo para atrair investimentos públicos e privados que estarão apostando em infraestrutura e melhorias da comunidade onde estará colaborando no fortalecimento econômico e social da região.

## REFERÊNCIAS

ARRUDA, R. “Populações Tradicionais” e a proteção dos recursos naturais em unidades de conservação. *Ambiente & Sociedade* - Ano II – Nº 5 – 2º Semestre de 1999.

Associação Brasileira de Turismo Rural – ABRT. Disponível em: <<http://www.abtr.com.br/>> Acesso em: 23 de ago. de 2016.

BATISTA, K. R. Sertão do Peri: um olhar etnográfico - 2004.

BRASIL, Ministério do Turismo. Diretrizes para o Desenvolvimento do Turismo Rural no Brasil. Brasília: Ministério do Turismo, 2003: 11.

BRASIL. Lei Federal nº. 9.985, de 18 de julho de 2000. Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação. Brasília, 2000. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9985.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9985.htm)> Acesso em: 27 de outubro de 2016.

BRITO, D. M. C. Conflitos em unidades de conservação. PRACS: Revista de Humanidades do Curso de Ciências Sociais UNIFAP. Nº 1 dez 2008.

CARDOSO, S. F. et al. Análise do uso e ocupação da terra na bacia da Lagoa do Peri, Florianópolis (SC). *Caminhos de Geografia Uberlândia* v. 9, n. 27 set/2008 p. 201 - 213 Página 201.

CECCA - Centro de Estudos Cultura e Cidadania. Uma cidade numa ilha: relatório sobre os problemas sócio-ambientais da ilha de Santa Catarina. Florianópolis: Insular, 160p., 1997.

FLORIANÓPOLIS. Lei Municipal nº. 1.828, de 04 de dezembro de 1981. Cria o Parque Municipal da Lagoa do Peri e institui seu plano diretor de ocupação e uso do solo. Florianópolis, 1981. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/sc/f/florianopolis/lei-ordinaria/1981/182/1828/lei-ordinaria-n-1828-1981-cria-o-parque-municipal-da-lagoa-do-peri-e-institui-seu-plano-diretor-de-ocupacao-e-uso-do-solo>> Acesso em: 30 de ago. de 2016.

FORTKAMP, C. Parque Estadual da Serra do Tabuleiro (PEST): História e Conflito Sócio-Ambiental (1975-2007). 2008. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2008.

IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/899/>> Acesso em: 26 de set. de 2016.

IPIUF - Instituto de Planejamento de Florianópolis. Plano Diretor do Parque da Lagoa do Peri. Florianópolis, 1978.

MACHADO, M. M. de. Uso e ocupação do solo da área de proteção ambiental do entorno costeiro do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro: contexto para a Praia da Pinheira e Guarda do Embaú, no Município de Palhoça/SC. 2014. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental da Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2014.

MINISTÉRIO DO TURISMO. Turismo rural: orientações básicas. / Ministério do Turismo, Secretaria Nacional de Políticas de Turismo, Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico, Coordenação Geral de Segmentação. – 2.ed – Brasília: Ministério do Turismo, 2010.

Notícias do Dia – Unidade de preservação no Sul da Ilha, em Florianópolis, poderá ter área ampliada. Disponível em: < <http://ndonline.com.br/florianopolis/noticias/unidade-de-preservacao-no-sul-da-ilha-em-florianopolis-podera-ter-area-ampliada>> Acesso em: 28 de setembro de 2016.

OLIVEIRA, J. S. de. Análise sedimentar em zonas costeiras: subsídio ao diagnóstico ambiental da Lagoa do Peri – Ilha de Santa Catarina – SC, Brasil. Florianópolis, SC: UFSC, Dissertação de Mestrado em Geografia, Utilização e Conservação de Recursos Naturais, 154 p., 2002.

PEREIRA, A. M. Diagnóstico físico e socioambiental do Parque Municipal da Lagoa do Peri. Subsídios ao Plano de Manejo. 2001. Dissertação (Mestrado em Geografia). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis – 2001.

Prefeitura Municipal de Florianópolis (PMF) – Disponível em: < [http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/floram/index\\_hp?cms=unidades+de+conservacao](http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/floram/index_hp?cms=unidades+de+conservacao)> Acesso em: 26 de set. de 2016.

ROQUE, A. Turismo Rural: do real ao imaginário. Projeto de Doutorado. Portugal: Universidade de Aveiro, 2009.

Roteiro das Manifestações Culturais do Município de Florianópolis/Elaboração da equipe Técnica da Coordenadoria de patrimônio Cultural da Fundação Franklin Cascaes; ilustrações de Maurilio Roberge. 2 ed. rev. Florianópolis: Fundação Franklin Cascaes, 1995. 60p. il. (Cadernos de Cultura, 03).

SANTOS, F. G. et al. Análise Ambiental da Lagoa do Peri. 1989. Área de Utilização e Conservação dos Recursos Naturais. GEOSUL, nº 8 – Ano IV – 2º semestre de 1989.

SBROGLIA, R. M.; BELTRAME Â. da V. O zoneamento, conflitos e recategorização do Parque Municipal da Lagoa do Peri, Florianópolis/SC. Bol. geogr., Maringá, v. 30, n. 1, p. 5-18, 2012.

TRZASKOS, L. A.; BAUM J.; TROBIA G. PAISAGEM NATURAL E CULTURAL: possibilidades de desenvolvimento turístico na Colônia Sutil em Ponta Grossa – PR. 2011.